



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

Requerimento: 188 / 2020

Autor: Ver. Ver. Bira

Requeiro A Mesa, Ouvido O Douto Plenário Na Forma Regimental, que seja enviado expediente ao Diretor Executivo da AGETRAT de Corumbá-MS Sr. Lucio André Messias de Barros, solicitando maior atenção na fiscalização dos motoristas de aplicativos que vêm praticando condutas abusivas e ilegais nas abordagens de usuários, principalmente em pontos de ônibus da região central de Corumbá, mas também em frente as lojas de maior movimento do comércio municipal, constituindo concorrência desleal com os meios de transportes de passageiros individuais e coletivos.

Justificativa: Uma simples observação nas áreas de maior movimento na região central de Corumbá é o suficiente para flagrar inúmeros motoristas de aplicativos cometendo essa irregularidade. No transbordo municipal de ônibus na Rua Antonio Maria esquina com a rua Delamare, que é um local de intenso movimento, é possível ver os motoristas de aplicativos abordando livremente e sem nenhuma dificuldade os usuários de ônibus que por ali ficam a esperar os ônibus que fazem as linhas municipais. Tal atitude é proibida dentro da lei dos motoristas de aplicativos e prejudica tanto os demais transportes individuais de passageiros como táxis e mototáxis, como o transporte coletivo das linhas municipais de ônibus que por si só, já estão passando, como todos estão, por muitas dificuldades causada pela quarentena imposta pela Pandemia do novo corona vírus. Assim, necessário se faz um trabalho fiscalizatório mais acentuado por parte desta Agência de Trânsito para que se restabeleça a relação de equilíbrio entre os trabalhadores de transporte individuais e coletivos.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2020

Ver. Bira
Vereador(a) - PSDB

